



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.856/2013**

**De 16 de julho de 2.013**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita do Município de Pilar do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, (Proc. Adm. 4130/2013).

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2013, tendo como tema central: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS."

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de Julho de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**ELIANE MONTALVÃO TADÁ**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Pilar do Sul – CMAS.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I